



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.522 , DE 16 DE julho DE 2003

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de  
suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente,  
um crédito adicional suplementar na importância de R\$  
155.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Local: 0202 GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 012 - 04.122.0020.2002.0000 Coordenação Gabinete  
Prefeito..... 3.600,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

**Local: 0205 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CRECHES**

Ficha: 046 - 12.361.0188.2008.0000 Manutenção Serviços de  
Ensino..... 40.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 050 - 12.364.0205.2009.0000 Apoio Financeiro a  
Estudantes..... 2.000,00  
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

**Local: 0206 SERVIÇOS DE SAÚDE**

Ficha: 084 - 10.302.0428.2016.0000 Manut. Serv. Assist. Med.  
Sanitária..... 40.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

**Local: 0209 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Ficha: 129 - 26.782.0534.2023.0000 Manutenção do  
S.E.R.M..... 40.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 146 - 15.451.0575.2025.0000 Manutenção de Vias  
Urbanas..... 30.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo




*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Superávit Financeiro: 155.600,00

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 16 de julho de 2003

  
JAIR CAPODIFOGLIO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura